

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 719/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo no dia 15/12/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/12/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de dezembro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de dezembro de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo